



# JORNAL OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

CEP: 58698-000; CNPJ Nº 08.579.973/0001-39

Lei nº 375/21 de 19 de julho de 2021. JORNAL DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 Tiragem desta Edição: 200 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO LEGISLATIVO.

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ATO DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no art. 62, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

#### RESOLVE:

Art. 1º – **CONVOCAR**, sessão extraordinária para o dia 29 de novembro de 2023 às 10h, a pedido do prefeito municipal para tratar de projeto de lei de nº 021/2023 que Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar para o Orçamento Geral do Município de Cacimbas-PB, e dá outras providências.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacimbas/PB, em, 24 de novembro de 2023.

**EDIJAN MARQUES DE LIMA**  
-Vereador Presidente-  
Biênio 2023/2024

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»